



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022

Modifica a denominação da Sala do Municipalismo para “Sala do Municipalismo – Senador Juvêncio da Fonseca”.



SF/22544.36359-11

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Sala do Municipalismo localizada no Interlegis, edifício Senador Ronaldo Cunha Lima, passa a denominar-se “Sala do Municipalismo – Senador Juvêncio da Fonseca”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 27 de abril do corrente ano, o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, inaugurou a Sala do Municipalismo, espaço de trabalho reservado para prefeitos e vereadores que estiverem visitando o Senado Federal. O espaço estará a disposição dos 5.568 prefeitos dos municípios brasileiros e dos mais de 58 mil vereadores eleitos em 2020.

Aproveitamos este importante momento para fazer uma justa homenagem ao ex-senador pelo Mato Grosso do Sul, Juvêncio da Fonseca.

Juvêncio Cesar da Fonseca nasceu em 1935, em Campo Grande. Com muito esforço, em razão de sua origem familiar bastante humilde, conseguiu se formar pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Após a formatura, voltou a Campo Grande e foi aprovado em concurso para defensor público. Neste período, foi professor na antiga FUCMT, hoje UCDB, e também presidente da Santa Casa.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Na vida política, Juvêncio foi vereador de 1983 até 1985, quando se candidatou à prefeitura de Campo Grande. Foi eleito, e comandou a cidade por dois mandatos, de 1986-1988 e de 1993 a 1996. Ele assumiu o cargo de senador em 1998, tendo exercido o mandato até 31 de janeiro de 2007.

Marcou sua trajetória política na defesa do municipalismo. Em seus discursos e ações sempre defendeu uma maior centralização de recursos e poder no executivo municipal. Entendia que este ideal deveria ser perseguido como uma busca pela melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Em 2001, Juvêncio foi admitido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso à Ordem do Mérito Militar no grau de Comendador especial. Em 2006, foi promovido ao grau de Grande-Oficial pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Dessa forma, por ser medida justa a homenagem, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,

Senador NELSINHO TRAD



SF/22544.36359-11